



Resolução CIR-CN/MT Nº 042, de 12 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Implantação da 9ª Equipe de Saúde da Família, totalizando 9 ESF, no município de Diamantino - MT, situado na Região de Saúde de Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009**, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- II. **A Portaria Nº 065/2012/GBSE5, de 14 de maio de 2012**, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros Estaduais às Equipes de Saúde da família (SF), às Equipes de saúde Bucal (SB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;
- III. **A Resolução CIB/MT Nº 071 de 05 de agosto de 2015**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- IV. **O anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017**, que aprova a Política nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS);
- V. **Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;
- VI. **A Nota Técnica Nº 02/2017**, que define o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

VII. Parecer Técnico nº 006/ERS/03 de dezembro de 2018.

Dispõe:

Art.1º - Aprovar a implantação da 9ª Equipe de Saúde da Família, totalizando 9 ESF, no município de Diamantino- MT, situado na Região de Saúde de Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

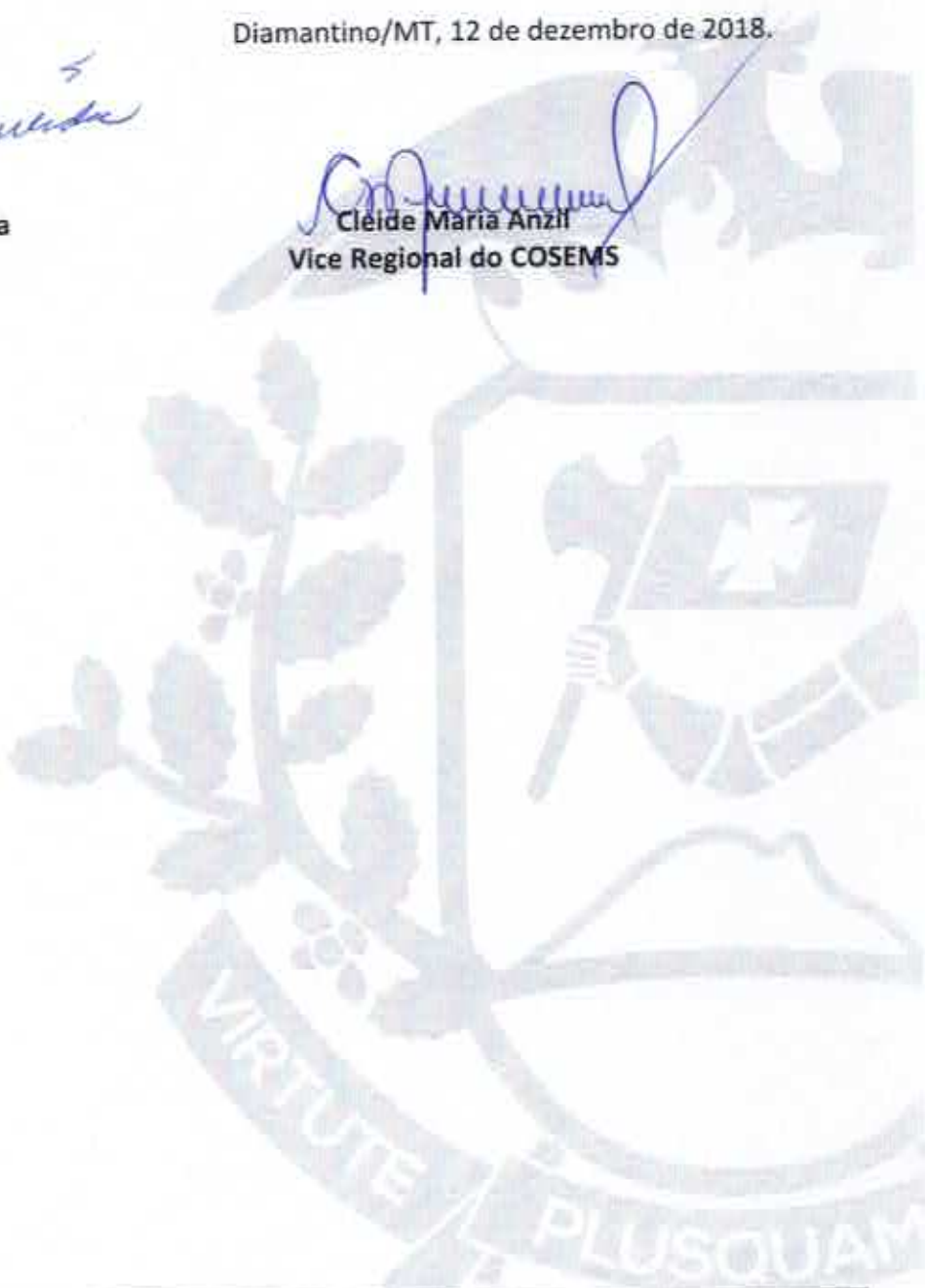


Carlos Luciani de Almeida
Coordenador do CIRC�

Diamantino/MT, 12 de dezembro de 2018.



Cleide Maria Anzil
Vice Regional do COSEMS





PARECER TÉCNICO nº 006/ERS/03 de dezembro de 2018.

MEMORANDO: Nº

INTERESSADO: MUNICIPIO DE DIAMANTINO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA 9ª UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MODALIDADE I

DATA: 03 de dezembro de 2018

O presente parecer tem por objeto implantação da 9ª Equipe da Estratégia Saúde da Família do Município de Diamantino pertencente a Regional de Diamantino.

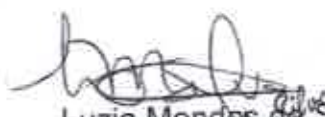
O município de Diamantino não apresentou todos os requisitos de infraestrutura, equipamentos, mobiliários, instrumentais e recursos humanos de acordo com as portarias:

PORTARIA Nº 065/2012/GBSES Parágrafo Único: Para novas construções, reformas e ampliações deverão ser consideradas as especificações do Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde/ Saúde da Família/SAS/MS (MS, 2008). A nova PNAB faz recomendações sobre a infraestrutura, ambiência e funcionamento das unidades não cita o Manual.

Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS);

Conclusão

Mediante o exposto e anexo somos favoráveis à habilitação da 9ª Unidade da Estratégia Saúde da Família Modalidade I do Município de Diamantino, porem com ressalvas. Ressaltamos que a falta de alguns equipamentos e/ou infra estrutura não impedem o funcionamento, mas interfere na qualidade do trabalho. E, neste caso, solicitamos e orientamos ao gestor sanar a situação, bem como acordar os prazos para adequação dos mesmo. O ERS irá acompanha os prazos e se não cumpridos realizar nova visita e solicitar a suspensão.


Luzia Mendes da Silva
PTNMSSS - ERS Diamantino
MAT. 30168


Josiane Roberta Paes de Barros
PTNMSSS - ERS Diamantino

Josiane Roberta Paes de Barros
GESTÃO / ERS DIAMANTINO
Método 117520

I. Identificação da Equipe

Nome do Município: Diamantino

Nome da Unidade: ESF JARDIM ALVORADA

Nº da Equipe: 9ª (Nona)

Endereço: Rua Cuiabá – SN

Bairro: Jardim Alvorada

Nº de pessoas: 2.000

II Estrutura

a) Estrutura Física:

- Própria

b) Equipamentos:

b.1) Equipamentos Permanentes Existentes:

Consultório Médico

01 Mesa tipo escrivaninha com duas gavetas

01 Cadeira giratória

02 Cadeiras

01 divã

01 escada com 02 degraus

01 armário de aço com 2 portas falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 lixeira de plástico media com tampa e pedal falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (15 dias ou menos)

01 ar condicionado

01 pia

01 negatoscópio falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 otoscópio

01 sonar

01 lanterna - falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 computador - falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 impressora - falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 cortina persiana falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

Sugerimos separar os equipamentos existentes e inexistentes e pactuar os prazos de aquisição.

Falta porta sabão e porta papel – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item até 15 dias

Consultório de Enfermagem com sanitário

01 Mesa tipo escrivaninha com 02 gavetas

02 Cadeiras simples

01 Cadeira executiva giratória

01 armário vitrine com 2 portas

01 Mesa ginecológica

01 computador falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 ar condicionado

01 armário com 2 portas e 4 gavetas

01 Pia (lavabo)

01 escada com 02 degraus

01 lixeira de plástico para papel

01 cortina persiana falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 detector fetal

01 foco

OBS: Falta porta sabão e porta papel – pactuar com a gestora prazo para aquisição este item (até 15 dias)

Sanitário

Vaso

Pia

Lixeira

OBS: Falta porta sabão e porta papel – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item (até 15 dias)

Sala de Recepção

01 Arquivo de aço com quatro gavetas

01 Bebedouro

07 longarinas com três assentos

01 ventilador de parede falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

02 Mesas para computador falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 Mesa tipo escrivaninha com 02 gavetas

01 lixeira

01 computador falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item

01 cadeira giratória

01 televisão falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item

Sala de Reunião

02 arquivos de aço com 4 gavetas e chave falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 condicionador de ar falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 cadeira de roda falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 longarina com 03 assentos

03 cadeiras

Sala de Acolhimento ou Triagem

01 divã

01 escada 2 degraus

01 ar condicionado

01 mesa com 2 gavetas

01 Armário de aço com duas portas e 4 gavetas falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 cadeira giratória

01 pia

01 balança digital

01 mesa inox falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 Esfigmomanômetro adulto

01 Esfigmomanômetro adolescente falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 Esfigmomanômetro para obeso falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 Esfigmomanômetro para criança

01 estetoscópio para criança falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 estetoscópio para adulto

01 computador falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 lixeira de plástico com pedal e tampa falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (até 15 dias)

01 Balança Infantil

OBS: Falta:

Porta sabão e porta papel falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (até 15 dias)

Sala de inalação (Está sendo usada a mesma do acolhimento)

01 divã

01 pia inox com bancada falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 escada com 02 degraus

01 armário de aço com 02 portas e 04 gavetas

01 suporte de soro

01 aparelho de inalação com 01 saída

01 torpedo de oxigênio

01 cadeira

01 lixeira de plástico com pedal e tampa falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (até 15 dias)

OBS: Falta porta papel toalha e porta sabão falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (até 15 dias)

Sala de procedimento (A mesma do acolhimento)

Sanitário

03 pias (cuba)

02 vasos sanitários

OBS: Falta porta papel, porta sabão e lixeira falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (até 15 dias)

Sala das Agentes Comunitárias de Saúde

01 condicionador de ar falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 Mesa Grande

01 longarina de 03 lugares

03 Armários de Aço com 02 portas e chaves

01 pia de inox ??? falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 lixeira de plástico com tampa e pedal falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (até 15 dias)

01 computador falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 arquivo de aço com 4 gavetas

01 cortina persiana falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item não inviabiliza o parecer favorável

Sala de Curativo (mesma sala de acolhimento)

OBS: Falta: suporte para descarpac, porta sabão e porta papel toalha. falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item (até 15 dias)

INSTRUMENTAIS:

- 01 tesoura reta
- 03 pinças Kelly reta
- 02 bacias de inox
- 02 cubas rim de inox
- 01 pinça homeostática
- 01 porta agulha
- 01 cabo de bisturi
- 02 pinças Kelly curva
- 01 pinça dente de rato

Sala de Expurgo

- 01 pia com bancada
- 01 vaso sanitário
- 01 condicionador de ar
- 01 cortina persiana

Sala de Esterilização/DML

- 01 autoclave
 - 01 bancada
 - 01 armário de aço com 02 portas e chaves
- OBS: Materiais são lavados na sala de curativo.**

Copa/Cozinha

- 01 longarina de 02 lugares
- 01 geladeira
- 01 mesa
- 01 cortina pactuar com a gestora o prazo de aquisição
- 01 fogão com 04 bocas
- 01 botijão de gás
- 01 pia inox

01 armário de aço
01 lixeira de plástico

Almoxarifado

02 estantes de madeira

Sanitário para Funcionários

02 Vasos sanitários sem divis
03 Pias
01 lixeira de plástico

OBS: Falta porta sabão, porta papel toalha

Sanitários para Públicos

Masculino

01 Vaso Sanitário
01 Pia
01 porta papel higiênico
01 lixeira de plástico com tampa e pedal falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item (até 15 dias)

02 barras de apoio falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item

01 cortina persiana falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição deste item – não inviabiliza parecer favorável de implantação

OBS: Falta porta sabão e porta papel toalha falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (até 15 dias)

Feminino

01 Vaso Sanitário
01 Pia
01 porta papel higiênico
01 lixeira de plástico com tampa e pedal falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição (até 15 dias)

02 barras de apoio falta este item – pactuar com a gestora prazo para aquisição

01 cortina persiana falta este item

OBS: Falta porta sabão e porta papel toalha - prazo para aquisição deste item (até 15 dias)

III Recursos Humanos:

a) Nome e Forma de Contratação da Equipe (Concurso Público).

Profissionais	Nome	Nº do Conselho	Forma de Contratação
Médico	Mauricio Henrique dos Santos Lopes	CRM – 8889	Mais Médico
Enfermeiro	Geysa Campos Enoré	COREN – 133448	Efetivo
Técnica Enf.	Izaura Ferreira do Nascimento	COREN – 29042/MT	Efetivo
Técnica Enf.	Cileide Marques de Oliveira	COREN – 628182/MT	Efetivo
ACS	Danilo Ferreira dos Santos		Efetivo
ACS	Adriana Souza Ribeiro da Silva		Efetivo
ACS	Elzimara Graciele de Almeida		Efetivo
ACS	Maria Aparecida de Souza		Efetivo
ACS	Fátima Aparecida Pego de Souza		Efetivo
Recepcionista	Valdeci Gomes Ferreira		Efetivo
Agente Serviços Gerais			

OBS: A Serviços Gerais é cedida do PA, indo 3 vezes na semana.

Após visita técnica a 9ª UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MODALIDADE no dia 03 de dezembro de 2018 as 9:00horas constatamos algumas irregularidades. A seguir:

1 – Na recepção não há arquivos com capacidade para todos os prontuários de saúde ficando os mesmos expostos em cima da mesa e organizados em Caixas, não há computador e telefone.

2 – Sala de espera para os usuários não há ventilador ou ar condicionado

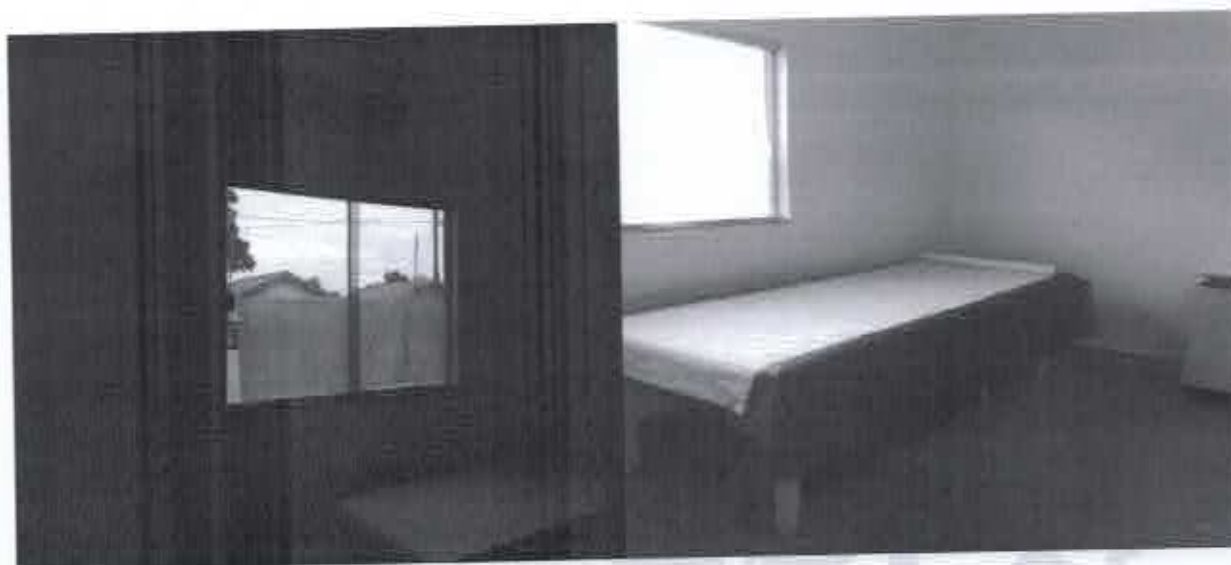
3- Infiltração no teto da sala de Reunião e infiltração na sala de acolhimento, do qual a mesma é utilizada para inalação e sala de curativo.



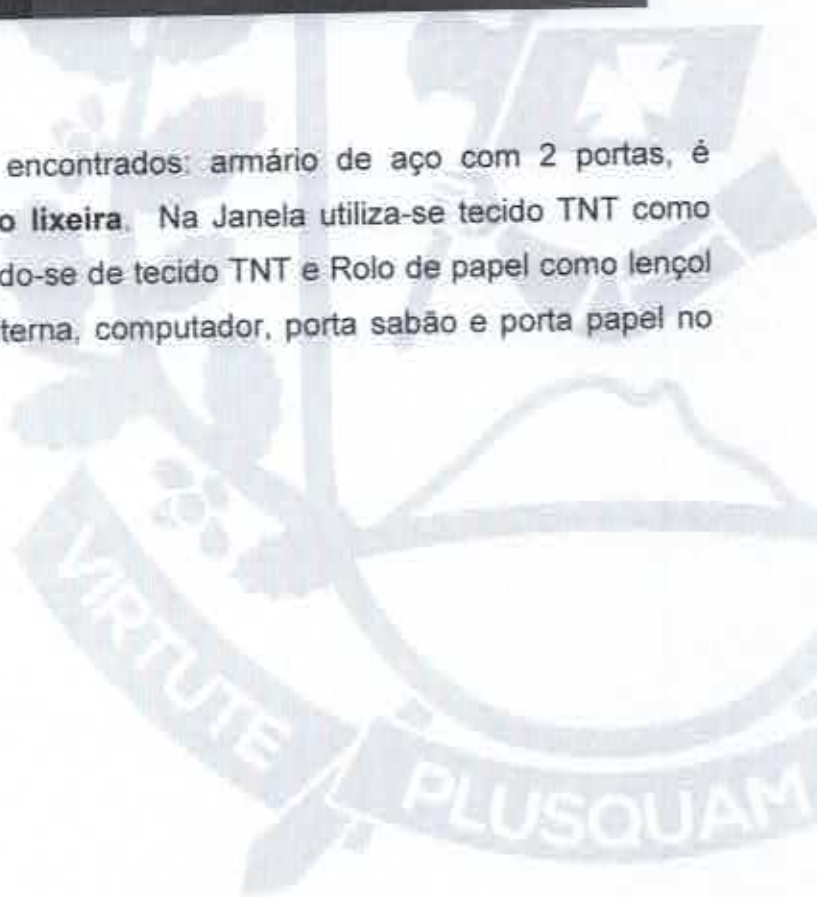
Infiltração no Chão da sala de Reunião e na sala de acolhimento, do qual a mesma é utilizada para inalação e sala de curativo.

4 - inexistência ou insuficiência de equipamentos que comprometam a resolubilidade das equipes de SF e/, conforme anexos III e IV desta Portaria (Nº 065/2012/GBSES), respectivamente;





Na sala do medico não foram encontrados: armário de aço com 2 portas, é **utilizada uma caixa de papelão como lixeira**. Na Janela utiliza-se tecido TNT como cortina e no divã não tem lençol utilizando-se de tecido TNT e Rolo de papel como lençol descartável. Não há negatoscopio, lanterna, computador, porta sabão e porta papel no consultório.

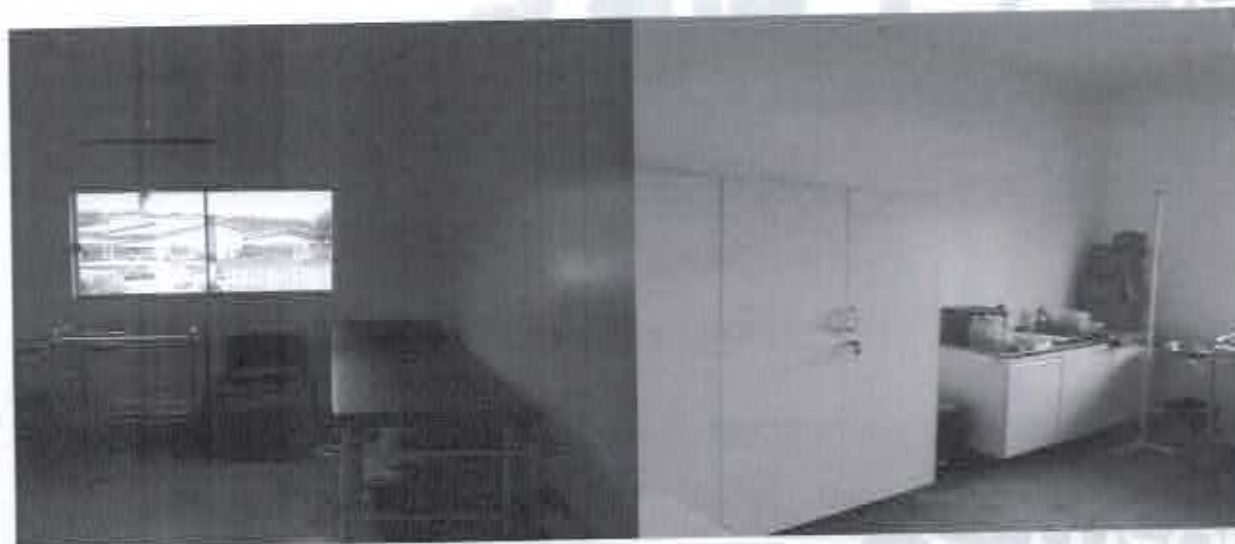


5 - Vestiário com sanitário para funcionários



No sanitário para funcionários não há chuveiro com boxes separados, lixeira de plástico com tampa e pedal porta sabão e porta papel. Os vasos sanitários não tem divisórias.

6- Sala para procedimentos



Não há porta papel-toalha, porta- dispensador de sabão líquido. A maca não tem forro. Esta mesma sala ainda é utilizada para a realização de curativos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



Ofício n. 612/2018/SMS/VISA

Diamantino-MT, 10 de Dezembro de 2018.

Ao Escritório Regional de Saúde de Diamantino – MT

Ilmo. Sr. Carlos Luciani de Almeida

C/C Luzia Mendes da Silva

Prezado Srs.,

Sirvo-me do presente para responder Parecer Técnico acerca da solicitação de implantação da 9ª Estratégia de Saúde da Família – Modalidade I (ESF – Jd. Alvora) neste município.

Conforme foi pactuado entre a equipe da Rede Municipal de Saúde e do Escritório Regional de Saúde, na reunião do dia 04 de Dezembro de 2018, segue abaixo a ponderação acerca dos itens existentes no Parecer Técnico encaminhado via Memorando. São eles:

CONSULTÓRIO MÉDICO	
01 MESA TIPO ESCRIVANINHA COM DUAS GAVETAS	RESOLVIDO
01 CADEIRA GIRATÓRIA	RESOLVIDO
02 CADEIRAS	RESOLVIDO
01 DIVÃ	RESOLVIDO
01 ESCADA COM DOIS DEGRAUS	RESOLVIDO
01 ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	CONFORME INFORMADO EM REUNIÃO SUPRACITADA, EXISTE UM ARMÁRIO PLANEJADO EM QUE POSSUI CAPACIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO MÉDIA COM TAMPA E PEDAL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
01 AR CONDICIONADO	RESOLVIDO
01 PIA	RESOLVIDO
01 NEGATOSCÓPIO	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
01 OTOSCÓPIO	RESOLVIDO
01 SONAR	RESOLVIDO
01 LANTERNA	PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APESAR DE NÃO CONSTAR COMO ITEM OBRIGATÓRIO, PORTANTO SERÁ COMPRADO VISANDO APRIMORAR OS ATENDIMENTOS DA REDE
01 COMPUTADOR	RESOLVIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



01 IMPRESSORA	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, APESAR DE A UNIDADE NÃO ESTAR PREJUDICADA POR TER ACESSO ÀS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM QUE OFERECE TODO O APOIO NECESSÁRIO, VISTO QUE, ESTE ITEM ESTÁ EM PROCESSO LICITATÓRIO
01 CORTINA PERSIANA	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, APESAR DE NÃO CONSTAR COMO ITEM OBRIGATÓRIO, PORTANTO SERÁ COMPRADO VISANDO APRIMORAR OS ATENDIMENTOS DA REDE
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM COM SANITÁRIO	
01 MESA TIPO ESCRIVANINHA COM DUAS GAVETAS	RESOLVIDO
02 CADEIRAS SIMPLES	RESOLVIDO
01 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	RESOLVIDO
01 ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS	RESOLVIDO
01 MESA GINECOLÓGICA	RESOLVIDO
01 COMPUTADOR	RESOLVIDO
01 AR CONDICIONADO	RESOLVIDO
01 PIA (LAVABO)	RESOLVIDO
01 ESCADA COM DOIS DEGRAUS	RESOLVIDO
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PAPEL	RESOLVIDO
01 CORTINA PERSIANA	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, APESAR DE NÃO CONSTAR COMO ITEM OBRIGATÓRIO, PORTANTO SERÁ COMPRADO VISANDO APRIMORAR OS ATENDIMENTOS DA REDE
01 DETECTOR FETAL	RESOLVIDO
01 FOCO	RESOLVIDO
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
SANITÁRIO	
VASO	RESOLVIDO
PIA	RESOLVIDO
LIXEIRA	RESOLVIDO
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
SALA DE RECEPÇÃO	
01 ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS	RESOLVIDO
01 BEBEDOURO	RESOLVIDO
07 LONGARINAS COM TRÊS ASSENTOS	RESOLVIDO
01 VENTILADOR DE PAREDE	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



02 MESAS PARA COMPUTADOR	CONFORME INFORMADO NA REUNIÃO SUPRACITADA, EXISTEM MESAS PLANEJADAS QUE SUPREM AS NECESSIDADES DA UNIDADE
01 MESA TIPO ESCRIVANINHA COM DUAS GAVETAS	RESOLVIDO
01 LIXEIRA	RESOLVIDO
01 COMPUTADOR	RESOLVIDO
01 CADEIRA GIRATÓRIA	RESOLVIDO
01 TELEVISÃO	FALTA SOMENTE INSTALAR
SALA DE REUNIÃO	
02 ARQUIVOS DE AÇO COM QUATRO GAVETAS E CHAVE	CONFORME INFORMADO NA REUNIÃO SUPRACITADA, EXISTEM ARMÁRIOS PLANEJADOS COM CAPACIDADE SUFICIENTE PRA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE
01 CONDICIONADOR DE AR	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
01 CADEIRA DE RODAS	RESOLVIDO
01 LONGARINA COM TRÊS ASSENTOS	RESOLVIDO
03 CADEIRAS	RESOLVIDO
SALA DE ACOLHIMENTO OU TRIAGEM	
01 DIVÃ	RESOLVIDO
01 ESCADA COM DOIS DEGRAUS	RESOLVIDO
01 AR CONDICIONADO	RESOLVIDO
01 MESA COM DUAS GAVETAS	RESOLVIDO
01 ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS	CONFORME INFORMADO NA REUNIÃO SUPRACITADA, EXISTEM ARMÁRIOS PLANEJADOS COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE
01 CADEIRA GIRATÓRIA	RESOLVIDO
01 PIA	RESOLVIDO
01 BALANÇA DIGITAL	RESOLVIDO
01 MESA INOZ	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
01 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	RESOLVIDO
01 ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
01 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	RESOLVIDO
01 ESTETOSCÓPIO ADULTO	RESOLVIDO
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
01 BALANÇA INFANTIL	RESOLVIDO
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
SALA DE INALAÇÃO	
01 DIVÃ	RESOLVIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



01 PIA COM BANCADA	RESOLVIDO
01 ESCADA COM DOIS DEGRAUS	RESOLVIDO
01 ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS	CONFORME INFORMADO NA REUNIÃO SUPRACITADA, EXISTEM ARMÁRIOS PLANEJADOS COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE
01 SUPORTE DE SORO	RESOLVIDO
01 APARELHO DE INALAÇÃO COM UMA SAÍDA	RESOLVIDO
01 TORPEDO DE OXIGÊNIO	RESOLVIDO
01 CADEIRA	RESOLVIDO
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
SALA DE PROCEDIMENTO	
SANITÁRIO	
03 PIAS (CUBAS)	RESOLVIDO
02 VASO SANITÁRIOS	RESOLVIDO
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
01 CONDICIONADOR DE AR	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
01 MESA GRANDE	RESOLVIDO
01 LONGARINA TRÊS LUGARES	RESOLVIDO
03 ARMÁRIOS DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVES	RESOLVIDO
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
01 COMPUTADOR	CONFORME INFORMADO NA REUNIÃO SUPRACITADA, OS ACS UTILIZAM TABLETS COM SISTEMA INTERCALADO
01 ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS	RESOLVIDO
01 CORTINA PERSIANA	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, APESAR DE NÃO CONSTAR COMO ITEM OBRIGATÓRIO, PORTANTO SERÁ COMPRADO VISANDO APRIMORAR OS ATENDIMENTOS DA REDE
SALA DE CURATIVO	
SUPORTE PARA DESCARPACK, PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
INSTRUMENTAIS	
01 TESOURA RETA	RESOLVIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



03 PINÇAS KELLY RETA	RESOLVIDO
02 BACIAS DE INOX	RESOLVIDO
02 CUBAS DE RIM DE INOX	RESOLVIDO
01 PINÇA HOMEOSTÁTICA	RESOLVIDO
01 PORTA AGULHA	RESOLVIDO
01 CABO DE BISTURI	RESOLVIDO
02 PINÇAS KELLY CURVA	RESOLVIDO
01 PINÇA DENTE DE RATO	RESOLVIDO
SALA DE EXPURGO	
01 PIA COM BANCADA	RESOLVIDO
01 VASO SANITÁRIO	RESOLVIDO
01 CONDICIONADOR DE AR	RESOLVIDO
01 CORTINA PERSIANA	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, APESAR DE NÃO CONSTAR COMO ITEM OBRIGATÓRIO, PORTANTO SERÁ COMPRADO VISANDO APRIMORAR OS ATENDIMENTOS DA REDE
SALA DE ESTERILIZAÇÃO/DML	
01 AUTOCLAVE	RESOLVIDO
01 BANCADA	RESOLVIDO
01 ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVES	RESOLVIDO
COPA/COZINHA	
01 LONGARINA DE DOIS LUGARES	RESOLVIDO
01 GELADEIRA	RESOLVIDO
01 MESA	RESOLVIDO
01 CORTINA	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
01 FOGÃO QUATRO BOCAS	RESOLVIDO
01 BOTIJÃO DE GÁS	RESOLVIDO
01 PIA INOX	RESOLVIDO
01 ARMÁRIO DE AÇO	CONFORME INFORMADO NA REUNIÃO SUPRACITADA EXISTEM ARMÁRIOS PLANEJADOS COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO	RESOLVIDO
ALMOXARIFADO	
02 ESTANTES DE MADEIRA	RESOLVIDO
SANITÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS	
02 VASOS SANITÁRIOS SEM DIVIS	RESOLVIDO
03 PIAS	RESOLVIDO
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO	RESOLVIDO
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



SANITÁRIOS PÚBLICOS	
MASCULINO	
01 VASO SANITÁRIO	RESOLVIDO
01 PIA	RESOLVIDO
01 PORTA PAPEL HIGIÊNICO	RESOLVIDO
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
02 BARRAS DE APOIO	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
01 CORTINA PERSIANA	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, APESAR DE NÃO CONSTAR COMO ITEM OBRIGATÓRIO, PORTANTO SERÁ COMPRADO VISANDO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
FEMININO	
01 VASO SANITÁRIO	RESOLVIDO
01 PIA	RESOLVIDO
01 PORTA PAPEL HIGIÊNICO	RESOLVIDO
01 LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
02 BARRAS DE APOIO	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
01 CORTINA PERSIANA	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, APESAR DE NÃO CONSTAR COMO ITEM OBRIGATÓRIO, PORTANTO SERÁ COMPRADO VISANDO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE
PORTA SABÃO E PORTA PAPEL	PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Sendo assim, aproveito este instrumento para solicitar que seja colocado em pauta para reunião CIR do dia 12/12/2018, para apreciação e aprovação, e assim seja feito encaminhamento para CIB e demais instâncias para que possamos ter esta fase da implantação resolvida.

Segue em anexo Resolução n. 027/2018 do Conselho Municipal de Saúde.

Agradeço a equipe técnica e ao Escritório Regional pela visita, reunião e orientações.

Atenciosamente,


Cleide Maria Anzil
Secretária Municipal de Saúde / VISA
Diamantino - MT

Resolução Nº 027 / 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal Nº 126/94 e alterado pelas Leis 141/94 e 619/06 de 14 de Março de 1994; Considerando o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1992 e artigo 180 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Novembro de 1990. Artigo 14,15 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e artigo 180 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Novembro de 1990; Considerando documentos apresentados e protocolados no dia 30.11.2018 pela Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde, acompanhada da cópia do Projeto de Implantação ESF e PACS - Estratégia Saúde da Família, onde deliberou a necessidade da Comissão de Gestão fazer parecer técnico; Considerando o parecer da Comissão de Gestão do Conselho Municipal de Saúde, nº 023/18, realizado no dia 03.12.2018; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Projeto de Implantação ESF e PACS - Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I Jardim Alvorada do Município de Diamantino-MT* da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura. **Registrada, Publicada, Cumpra-se.** Diamantino-MT 04 de Dezembro de 2018 **Tânia Maria Ferreira Rocha** Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino-MT Homologo a Resolução nº 27 de 04 de Dezembro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino-MT. **Cleide Maria Anzil** Secretária Municipal de Saúde de Diamantino-MT